



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

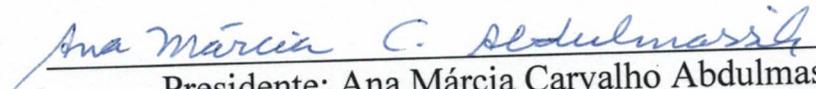
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Relator: Walter Arantes Guimarães Filho

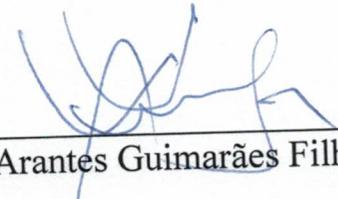
Manifestamos nosso voto no sentido da constitucionalidade, juridicidade, boa técnica legislativa da Emenda Modificativa nº 33 que objetiva mudar a redação do Anexo I da seguinte forma: 1.2.1 atender até 100 portadores de deficiência visual no Projeto Luz dos Olhos.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih



Relator: Walter Arantes Guimarães Filho



Membro: Gilberto Aparecido Severino



Câmara Municipal de Ituiutaba

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TOMADA DE CONTAS E FISCALIZAÇÃO

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 33/2010

Relator: Gilberto Aparecido Severino

Não havendo nada que comprometa o seu aspecto técnico, orçamentário e financeiro, a nossa manifestação é favorável a Emenda Modificativa nº 33 que objetiva mudar a redação do Anexo I da seguinte forma: 1.2.1 atender até 100 portadores de deficiência visual no Projeto Luz dos Olhos.

No respeitante ao seu mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

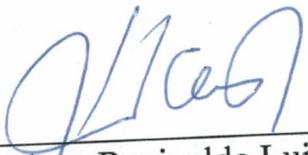
Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.



Presidente: Carlos Rodrigues Souza



Relator: Gilberto Aparecido Severino



Membro: Reginaldo Luiz Silva Freitas



Câmara Municipal de Ituiutaba

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 024/2010

Emenda Aditiva 33/2010

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

O voto da Comissão de Saúde e Assistência Social é favorável a Emenda Modificativa nº 33 que objetiva mudar a redação do Anexo I da seguinte forma: 1.2.1 atender até 100 portadores de deficiência visual no Projeto Luz dos Olhos.

No mérito, entretanto, que manifeste o Plenário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 07 de julho de 2010.

Presidente: Antônio Junio da Fonseca

Relator: Ana Márcia Carvalho Abdulmassih

Membro: Walter Arantes Guimarães Filho



Câmara Municipal de Ituiutaba

EM/33/2010

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS Nº 024/2010

SÚMULA: "Emenda Modificativa ao Anexo I, Metas e Prioridades, do projeto de Lei 024/2010, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2011, e dá outra providências"

A Câmara Municipal de Ituiutaba aprova e o prefeito sanciona a seguinte emenda:

MODIFICA-SE no ANEXO I - Das Metas e Prioridades da Administração Municipal – o seguinte item:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

Aprovado em 1ª Votação por unanimidade. "c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

07 / 07 / 2010

1.2. Assistência ao Portador de Deficiência

1.2.1. atender até 20 portadores de deficiência visual no Projeto "Luz dos Olhos".

PRESIDENTE

Dando a seguinte redação:

I – PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIUTABA

"c) Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL

1.2. Assistência ao Portador de Deficiência

1.2.1. atender até 100 portadores de deficiência visual no Projeto "Luz dos Olhos".

PRESIDENTE

Sala das Sessões, em 22 de junho de 2010.

COM. DE FIN. ORÇ., TOMADA DE
CONTAS E FISCALIZAÇÃO

S.S., em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE

COMISSÃO DE LEGISL. JUSTIÇA
REDAÇÃO

S.S., em 29 / 06 / 2010

PRESIDENTE

G.A.S.
GILBERTO APARECIDO SEVERINO
Vereador

**A COMISSÃO DE SAÚDE E
ASSISTÊNCIA SOCIAL**

29 / 06 / 2010

PRESIDENTE